



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 633/2016

De 22 de Setembro de 2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

SIRLEI KLEY VARELA, Prefeita do Município de Cerro Negro, Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica **Declarado Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Cerro Negro em seu expediente integral no dia 23 de setembro de 2016, exceto nos serviços essenciais de saúde, em consideração a data comemorativa do dia 07 de setembro e realização do desfile cívico das escolas municipais nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cerro Negro, 22, de Setembro de 2016.


Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal